

Concurso documental para contratação de um docente na categoria de Professor Adjunto para a área de Ciências Químicas e das Biomoléculas, grupo disciplinar de Bioquímica em Saúde

Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital

Candidato:											
Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída			
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída		
Atividade Pedagógica	45%	Experiência e dedicação à docência na área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso	65%	Experiência relevante para a área e grupo disciplinar para a qual foi aberto o concurso como docente no ensino superior a tempo integral ou equivalente.		Anos	50		0		
				Somatório de percentagem de contratação equivalente a menos de 5 anos a tempo integral com contrato anual	5						
				Somatório de percentagem de contratação equivalente a 5 anos ou mais anos a tempo integral com contrato anual	10						
				Leccionação de Unidades Curriculares enquadradas no grupo disciplinar para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior.	0,5			Unidade Curricular/ano letivo	50		0
		Fundamentação:									
		Elaboração de material didático	25%	Autor ou co-autor de textos de apoio à aprendizagem com ISBN ou de trabalhos de natureza pedagógica na área em formato de artigo em revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto. Não acumulável com "Produção Científica".	20	Manual/Livro/Artigo	60			0	
				Texto de natureza didático-pedagógica ou materiais digitais que versem a totalidade ou parte dos conteúdos de uma unidade curricular/curso, no grupo disciplinar a concurso. Podem ser contabilizados os documentos do item anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item.	2,5	Documento	40			0	
		Fundamentação:									
		Capacitação pedagógica e técnica para a atividade docente no ensino superior na área para que é aberto o concurso e participação noutras atividades pedagógicas relevantes	10%	Curso de formação em pedagogia, em educação ou em área da saúde que seja relevante para o processo de ensino-aprendizagem na área para que é aberto o concurso. Se conferente de grau de licenciado ou mestre deve-se aplicar o dobro da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J16). Não acumulável com "Qualificação académica" nem com o item seguinte.	10	Curso	50			0	
				Participação em formação contínua através de cursos e outras ações de formação e/ou atualização pedagógica ou técnico-profissional, não conferentes de grau. Não acumulável com o item anterior.	1	Horas de formação (quando não discriminadas considera-se que 1 dia = 5h)	50			0	
Fundamentação:											
Sub-Total 1									0		
		Qualificação académica	35%	Habilitação de acesso:							
				Grau de Doutor com tema de dissertação com relevância para o grupo disciplinar para que é aberto o concurso.	50	Grau académico	50			0	
				Título de especialista no grupo disciplinar para que é aberto o concurso(Decreto-Lei nº 206/2009, de 31.08).	30	Título de especialista					
				Licenciatura em Bioquímica	35	Grau académico					
				Mestrado com tema de dissertação com relevância para o grupo disciplinar para que é aberto o concurso.	15	Grau académico	50			0	
				Outras licenciaturas e/ou mestrados, ou agregação, ou outra formação creditada (mínimo de 60 ECTS).	15	Grau académico					
		Fundamentação:									
		Autor ou co-autor de artigos científicos em revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	6	Artigo	60			0			
		Autor ou co-autor de artigos científicos noutras revistas com arbitragem científica. Podem ser contabilizados os artigos da alínea anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	2	Artigo	20			0			

Atividade Técnico-Científica e Profissional	35%	Produção Científica	30%	Autor ou co-autor de livros, de capítulos integrais em livros técnico-científicos ou de capítulos integrais em atas de congressos. Se autor/coautor de livro técnico-científico deve-se aplicar o dobro da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J29). Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	3	Livro ou capítulo de livro	15		0		
				Autor ou co-autor de resumos em atas de congressos ou resumos publicados em revista indexadas ou com revisão por pares (não acumulável com a comunicação respetiva contabilizada em J35, a não ser que pela sua quantidade exceder a pontuação máxima nesse item).	1	Resumo	5		0		
		Dinamização, intervenção e reconhecimento em atividades técnico-científicas	15%	Participação em projetos de investigação financiados resultantes de concurso e/ou obtenção de bolsas de investigação.	10	Projeto/bolsa	40		0		
				Membro integrado de centro de I&D acreditado pela FCT.	2	Anos como membro integrado	16		0		
				Revisor/editor de artigos científicos em revistas que integrem um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto. Membro de comissões científicas de eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.	2	Artigo revisto/editado	10		0		
				Autor ou co-autor de comunicação oral ou em poster, em congresso nacional ou internacional, académico ou profissional. Deve-se aplicar o dobro da pontuação se tiver sido por convite (colocar a quantidade a dobrar em J35)	1	Comunicação/poster	24		0		
				Autor ou co-autor de trabalhos que tenham recebido Prémio científico.	5	Prémio	10		0		
		Fundamentação:									
		Orientação científica e participação em júris de provas académicas	20%	Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas. Não cumulativa com "membro de júri".	15	Orientação/coorientação	100		0		
				Orientação ou coorientação de Dissertação/Projeto/Relatório Final de Mestrado concluído/a. Não cumulativa com "membro de júri".	5						
Orientação ou coorientação de projetos de licenciatura concluídos. Não cumulativa com "membro de júri".	1										
Outras Orientações relevantes concluídas (Ex. ERASMUS)	3										
Participação em júri de provas académicas. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	5			Participação							
Fundamentação:											
Sub-Total 2											
Atividade Organizacional	20%	Gestão de topo e intermédia em estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (considerando o tempo e a diversidade dos cargos)	60%	Reitor ou Vice-Reitor/Presidente ou Vice-Presidente/Diretor ou Subdiretor de Instituição de Ensino Superior, incluindo Faculdade, Unidade Orgânica e/ou Escola.	45	Anos de exercício (cumulativo)	75		0		
				Presidente ou Vice-Presidente do conselho científico ou do conselho pedagógico no ensino superior.	30						
				Presidente/vice-presidente, coordenador/vice-coordenador ou diretor/vice-diretor de departamento, área técnico-científica, centro de investigação e/ou outra estrutura orgânica estatutária no ensino superior.	20						
				Coordenador/vice-coordenador de ciclo de estudos no ensino superior.	12						
				Membro de estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (Conselho Técnico-científico e/ou Pedagógico)	3						
				Regência de Unidades Curriculares na área e grupo disciplinar para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior. Unidade Curricular/ano letivo	3						
				Participação em comissões institucionais internas ou externas (e.g., comissão de avaliação e acompanhamento do curso, conselho de curso, elaboração de regulamentos e estatutos, comissão de ética, etc.) em Instituição de Ensino Superior, derivadas de órgãos estatutários.	6						
		Membro de organização de eventos e outras atividades relevantes	40%	Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos.	3	Comissão	25		0		
Outras atividades organizacionais relevantes para a Instituição de Ensino Superior.	3			Atividades/ano							
Fundamentação:											
Sub-Total 3											
Total											
O elemento do júri:											

Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final:

Classificação final = (Atividade pedagógica*0,45) + (Atividade técnico-científica*0,35) + (Atividade Organizacional*0,20)

Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Ter maior antiguidade como professor ou equiparado a professor ou professor convidado a tempo integral ou exclusividade no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso;
2. Ter concluído o grau de doutor ou o título de especialista há mais tempo.